



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45,
de 30 de agosto de 1 968.

Concede Título de Cidadania ao Sr. ALCEBÍADES ALFEU FREIRE.

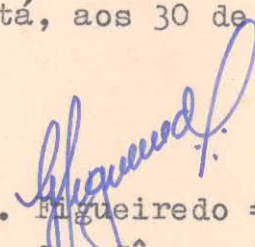
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

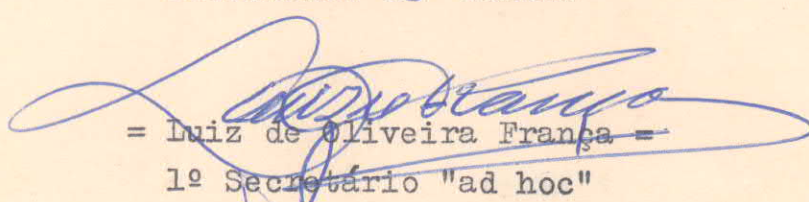
Considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 10, da Lei nº 9.842, de 19/9/67 (Lei Orgânica dos Municípios); e
Considerando a aprovação da Resolução nº 221, de 23 de agosto de 1 968,

D E C R E T A seja outorgado, ao Senhor ALCEBÍADES ALFEU - FREIRE, por relevantes serviços prestados ao Município, o presente

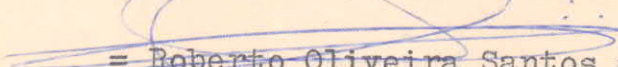
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Guaratinguetá, aos 30 de agosto de 1 968.


= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara


= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria